



REITORIA: 692, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 736, 737, 738, 740, 741.



Boletim de Serviço Eletrônico em
17/05/2021
DOU de 17/05/2021, Seção 2, Página
34

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 692, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2021/DDP - PROGESP/UFAM, datado de 12/05/2021, da Direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.014822/2021-38;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERA a servidora **JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE nº 3117610, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 16/05/2021**.

Art. 2º – NOMEA a servidora **JANAÍNA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, **a partir de 17/05/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539376** e o código CRC **8D781F55**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 91, segunda-feira, 17 de maio de 2021

Nº 696 - Art. 1º Designar, a partir de 24 de Maio de 2021, Rosiane Rosa Guimarães, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 194446, SIAPE nº 2133319, para exercer a função de Chefe do Serviço de Recepção e Atendimento ao Servidor - SRAS/CAA/PRODEGESP.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos da Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 018011/2021)

Nº 697 - Art. 1º Designar, a partir de 13 de Maio de 2021, MAREN ROCHA FARIAS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 103840, SIAPE nº 1159685, para exercer, em caráter provisório, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia - CGF/CCS, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. 018596/2021)

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTEIRA Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 1208/DRH/97, de 01 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 1997, alterada pela Portaria nº 239/2021/DAP, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria ao servidor ALCEU RANZI, matrícula SIAPE 414095 para incluir a vantagem prevista no art. 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Orientação Normativa nº 5, de 15 de julho de 2008 e Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, tendo em vista Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial desta Instituição em 19 de setembro de 2018". (Processo nº 23080.018979/2021-68)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTEIRA DE PESSOAL UFSM N. 656, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar pena de demissão, a partir da presente data, à servidora GABRIELLE MESSERSCHMIDT SCHUSTER, SIAPE 2054468, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Línguagem Síntica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 132, inciso III e XIII da Lei 8.112/1990. (Processo n. 23081.061783/2018-88)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTEIRAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 837 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Dalcin Baggio, Matrícula SIAPE 378925, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 38, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 031478/2021-67)

Nº 838 - Conceder Pensão Civil Vitalícia a Maria de Lourdes da Costa, viúva do servidor Cláudio Martins da Costa, falecido no dia 10 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2021 4 00174 034 0072470 55, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de São Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 031157/2021-62)

Nº 839 - Conceder Pensão Civil Vitalícia a Maria Inês Thomas, companheira do ex-servidor Jorge Orlando Cuellar Nogueira, falecido no dia 16 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 106799 01 55 2021 4 00004 180 0000983 95, do Óficio Escrivânia de Paz do Distrito do Campeche, Cidade e Comarca de Florianópolis/SC, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 029125/2021-05)

Nº 840 - Conceder Pensão Civil Vitalícia a Elizabeth Campos da Cruz, viúva do servidor Alvarino da Cruz, falecido no dia 05 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 101543 01 55 2021 4 00016 077 0002025 94, do Registro Civil das Pessoas Naturais, Cidade e Comarca de São Vicente do Sul/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 029046/2021-78)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTEIRA DE PESSOAL UFSM Nº 848, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.032401/2020-23, do Processo Judicial nº 5001941-87.2020.4.04.7100 e do Parecer de Força Executória n. 00108/2021/GAECPES/EADAM-RS/PGF/AGU, resolve:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 98.604, de 22 de setembro de 2020, que trata da remoção judicial, do servidor Rodrigo Warem Galla, Matrícula SIAPE 1802548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe A - Adjunto A - Nível 2, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Departamento de Direito - CCSH, para o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA DE PESSOAL CE/UFSM Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria N. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Camile de Vargas, Matrícula SIAPE 3217287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno do Centro de Educação, Código FG7.095.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529201051700034

34

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTEIRAS DE PESSOAL CT/UFSM DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 44 - Dispensar TAIS MARIA PEIXOTO ALVES, Matrícula SIAPE 1214562, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, FG1.111, para a qual havia sido designada pela Portaria 066/CT, de 29/04/2020.

Nº 45 - Designar ANDRÉ ROGÉRIO KINALSKI BENDER, Matrícula SIAPE 1304053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia (FG1.111).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e é válida por 02 (dois) anos.

Nº 46 - Dispensar GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, FG1.116, para a qual havia sido designado pela Portaria 104/CT, de 29/09/2020.

Nº 47 - Designar GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia (FG1.116).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e é válida por 02 (dois) anos.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTEIRA Nº 2.096, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23089.006747/2021-87 , resolve:

Art. 1º Efectivar a requisição da servidora Elaine Ornella de Antonio Ito, matrícula nº 15141451, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, para exercício junto a Advocacia Geral da União - AGU / Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON SASS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTEIRA Nº 2.104, DE 14 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder pensão instituída pela morte do ex-servidor GERALDO RODRIGHERO, Matrícula SIAPE nº 1135662, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, ocorrida na inatividade, a favor de sua cônjuge Sra. ALZIRA PASQUALATO RODRIGHERO, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Constituição Federal nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerido dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.009395/2021-11).

ELAINE DAMASCENO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTEIRA Nº 692, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, matrícula SIAPE nº 3117610, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 16/05/2021.

Art. 2º - Nomear a servidora JANAINA DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 3119409, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 17/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 14 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.046919/2021-08, resolve:

Nº 498 - Conceder, a partir de 25/3/2021, pensão à Maria da Penha Toscano de Almeida, em razão do falecimento de Wilson Gonçalves de Almeida, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 401823, ocupante no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 2, com Mestrado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.050294/2021-71, resolve:

Nº 519 - Reconduzir a professora Elaine Rose Maia para exercer a função de Coordenadora de Extensão do IQ (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, SIAPE n. 3043559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540680** e o código CRC **65971B0E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2021
DOU de 18/05/2021, Seção 2, Página
39

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 700, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 192/2021/PROPESP/UFAM, datado de 11/05/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.014639/2021-32;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MARIA DO CARMO COSTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1453144, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM, **a partir de 11/05/2021**.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROPESP/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540686** e o código CRC **23D3E437**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 92, terça-feira, 18 de maio de 2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 700, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA DO CARMO COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1453144, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROUESP/UFAM, a partir de 11/05/2021.

Art. 1º - Nomear a servidora HELEMARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROUESP/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade Federal do Amazonas, a qual tem como função principal executar e conduzir os certames nas modalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 12.462/2011 e na Lei 14.133/21:

PRESIDENTES E MEMBROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2087736

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO - PROADM

Matrícula SIAPE 1577967

STANLEY SOARES DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE nº 2193633

Art. 2º. Conceder autonomia aos membros da Comissão para revezarem suas

respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

Art. 3º. Definir que, na ausência de quaisquer dos titulares da Comissão, tal vaga e/ou função poderá ser ajustada entre os demais membros, sem que isto altere os poderes e delegações da Comissão, procedendo ao registro na Ata do Certame.

Art. 4º. Definir que a atuação dos membros desta Comissão Permanente de Licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por um prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º. Revogar Portaria GR nº 1290 de 24 de agosto de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ceder, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, a servidora JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO, Professora Adjunta IV, SIAPE 190304, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, DAS 101.4, junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por prazo indeterminado. Processo nº 23006.07265/2021-17.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 323 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 288, publicada no DOU nº 84, de 06/05/2021, Seção 2, página 32, que autorizou a contratação de Ricardo Luiz Chagas Amorim, por motivo de desistência da vaga.

Art.2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JACQUELINE ASLAN SOUEN, 3º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Economia, subárea(s): Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

Nº 324 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DANIELA THEUER LINKE, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 71/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 99/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Economia, subárea(s): História Econômica Geral e História do Pensamento Econômico.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.033, DE 14 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007401/2021-31, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 7760787, Identificação Única nº 7607873, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 678788, lotada no Centro de Educação Letras e Artes, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 21/2021 - CCLFRAN, de 26/04/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor OLACI DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 2432236, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, da função de Coordenador do Curso de Letras Português/Francês - CCLFRAN, FUC - 01.

Art. 2º - Designar o servidor ANTONIO ALMIR SILVA GOMES, matrícula SIAPE 1885813, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Português/Francês - CCLFRAN, FUC - 01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR PRO TEMPO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro do Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL DE FÁTIMA CAVALHEIRO CALDAS, Matrícula/SIAPE nº 1623177, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador do Centro de Seleção - CCS/Reitoria (CD-4), Nelson Tsuji Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 699 de 03 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.010985/2021-22; resolve:

Declarar NEUDO LOPES VIANA, CPF nº 025.384.903-91, matrícula SIAPE nº 405498, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 012/1996-GAB/REIT, publicada no DOU de 13.03.1996, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 22.01.2021, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 051.230/2021, emitido em 12.05.2021.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012569/2021-69, resolve:

Designar (a) servidora(a) ALEXANDRE JORDAO BAPTISTA, CPF 895.608.507-25, matrícula SIAPE nº 1566965, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador de Curso de Pós-Graduação do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE - MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA/CCH, de 05 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012572/2021-82, resolve:

Dispensar (a) servidora(a) TANIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3125273, da Função Comissionada, FUC-01, de Coordenadora de Curso de Graduação do(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO/CCH, a contar de 01 de junho de 2021.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012572/2021-82, resolve:

Designar (a) servidora(a) JURANDIR EDUARDO PEREIRA JUNIOR, CPF 030.923.473-58, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2340432, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de Curso de Graduação do(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO/CCH, a contar de 01 de junho de 2021.

NATALINO SALGADO FILHO



Boletim de Serviço Eletrônico em
18/05/2021
DOU de 18/05/2021, Seção 2, Página
39

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 701, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVI do Art. 6º da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 34 da Lei nº. 12.462/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 do Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a composição organizacional disposta no organograma administrativo macro da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 007/CPL/2021/PROADM/UFAM, datado de 12 de maio de 2020, subscrito pelo Coordenador de Licitação, Tiago Luz de Oliveira, protocolizado sob o SEI nº. 23105.014886/2021-39,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Universidade Federal do Amazonas, a qual tem como função principal executar e conduzir os certames nas modalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 12.462/2011 e na Lei 14.133/21:

PRESIDENTES E MEMBROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2087736

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO - PROADM
Matrícula SIAPE 1577967

STANLEY SOARES DE SOUZA - PROADM
Matrícula SIAPE nº 2193633

Art. 2º. C O N C E D E R autonomia aos membros da Comissão para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

Art. 3º. D E F I N I R que, na ausência de quaisquer dos titulares da Comissão, tal vaga e/ou função poderá ser ajustada entre os demais membros, sem que isto altere os poderes e delegações da Comissão, procedendo ao registro na Ata do Certame.

Art. 4º. D E F I N I R que a atuação dos membros desta Comissão Permanente de Licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º. D E T E R M I N A R que a presente portaria terá sua vigência por um prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º. R E V O G A R Portaria GR nº 1290 de 24 de agosto de 2020.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541741** e o código CRC **C502F018**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 92, terça-feira, 18 de maio de 2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 700, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA DO CARMO COSTA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1453144, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROUESP/UFAM, a partir de 11/05/2021.

Art. 1º - Nomear a servidora HELEMARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 3120550, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PROUESP/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Universidade Federal do Amazonas, a qual tem como função principal executar e conduzir os certames nas modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 12.462/2011 e na Lei 14.133/21:

PRESIDENTES E MEMBROS:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE n.º 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA - PROADM

Matrícula SIAPE n.º 2087736

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO - PROADM

Matrícula SIAPE 1577967

STANLEY SOARES DE SOUZA - PROADM

Matrícula SIAPE n.º 2193633

Art. 2º. Conceder autonomia aos membros da Comissão para revezarem suas

respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

Art. 3º. Definir que, na ausência de quaisquer dos titulares da Comissão, tal vaga e/ou função poderá ser ajustada entre os demais membros, sem que isto altere os poderes e delegações da Comissão, procedendo ao registro na Ata do Certame.

Art. 4º. Definir que a atuação dos membros desta Comissão Permanente de Licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por um prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º. Revogar Portaria GR nº 1290 de 24 de agosto de 2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ceder, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, a servidora JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO, Professora Adjunta IV, SIAPE 1903034, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Projetos e Serviços, DAS 101.4, junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por prazo indeterminado. Processo nº 23006.07265/2021-17.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 323 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 288, publicada no DOU nº 84, de 06/05/2021, Seção 2, página 32, que autorizou a contratação de Ricardo Luiz Chagas Amorim, por motivo de desistência da vaga.

Art.2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JACQUELINE ASLAN SOUEN, 3º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Economia, subárea(s): Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

Nº 324 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de DANIELA THEUER LINKE, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 71/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 99/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Economia, subárea(s): História Econômica Geral e História do Pensamento Econômico.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.033, DE 14 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007401/2021-31, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 7760787, Identificação Única nº 7607873, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 678788, lotada no Centro de Educação Letras e Artes, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinada com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 21/2021 - CCLFRAN, de 26/04/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor OLACI DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 2432236, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, da função de Coordenador do Curso de Letras Português/Francês - CCLFRAN, FUC - 01.

Art. 2º - Designar o servidor ANTONIO ALMIR SILVA GOMES, matrícula SIAPE 1885813, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Português/Francês - CCLFRAN, FUC - 01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR PRO TEMPO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro do Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL DE FÁTIMA CAVALHEIRO CALDAS, Matrícula/SIAPE nº 1623177, Assistente em Administração, para substituir o Coordenador do Centro de Seleção - CCS/Reitoria (CD-4), Nelson Tsuji Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 699 de 03 de julho de 2019, da Reitora Pro Tempore.

LINO SANABRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições; considerando o artigo 1º da Lei nº 11.052/04, publicada no DOU de 30.12.2004, ou as condições previstas no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17; e em face ao que consta no processo nº 23115.23115.010985/2021-22; resolve:

Declarar NEUDO LOPES VIANA, CPF nº 025.384.903-91, matrícula SIAPE nº 405498, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado(a) pela Portaria nº 012/1996-GAB/REIT, publicada no DOU de 13.03.1996, ISENTO(A) do desconto compulsório a título de Imposto de Renda retido na fonte, a partir de 22.01.2021, conforme o Laudo Médico Pericial/SIASS/CASS/UFMA nº 051.230/2021, emitido em 12.05.2021.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012569/2021-69, resolve:

Designar (a) servidora(a) ALEXANDRE JORDAO BAPTISTA, CPF 895.608.507-25, matrícula SIAPE nº 1566965, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador de Curso de Pós-Graduação do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE - MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA/CCH, de 05 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012572/2021-82, resolve:

Dispensar (a) servidora(a) TANIA CRISTINA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3125273, da Função Comissionada, FUC-01, de Coordenadora de Curso de Graduação do(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO/CCH, a contar de 01 de junho de 2021.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.012572/2021-82, resolve:

Designar (a) servidora(a) JURANDIR EDUARDO PEREIRA JUNIOR, CPF 030.923.473-58, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2340432, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de Curso de Graduação do(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO/CCH, a contar de 01 de junho de 2021.

NATALINO SALGADO FILHO



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE MAIO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO a *Decisão Favorável* do CONSAD contida no Processo nº 23105.037885/2020-81 que trata do Recurso sobre a Data do Interstício do servidor **José Maria Soares**,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº. 950/2020, de 28/05/2020, que concedeu Progressão Funcional para a Classe C, de Adjunto, Nível 3 ao docente José Maria Soares.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/05/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2020**.

Leia-se:

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYES COHEN**, Vice-Reitor, em 17/05/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/05/2021
DOU de 19/05/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 703, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016.2021 - FEFF/2021/FEFF/UFAM, datado de 14/05/2021, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, a Ata 004.2021 - Comissão Eleitoral FEFF - Reunião Ordinária, realizada 13/05/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.012026/2021-61;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **VICTOR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3143425, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Diurno, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – D E S I G N A R a servidora **INÊS AMANDA STREIT**, matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de

Coordenadora) do Curso de Licenciatura em Educação Física Noturno, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física – Treinamento Esportivo, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542212** e o código CRC **636E1FC6**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

Nº 153 - Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2180354, da função de gerente da Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar, código FG-01; ficando a servidora GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA, matrícula SIAPE nº 1962751, designada para assumir interinamente a referida função.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo 23282.005997/2021-11)

Nº 154 - Art.1º Designar a servidora Cláudia Ramos Carioca, matrícula SIAPE nº 1379478, para assumir o cargo de Vice-Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com mandato de quatro anos, código CD- 02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo 23282.006426/2021-96)

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 261, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora ANTONIA SUELÉ DE SOUZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2417165, da função de Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa, código FCC, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art.2º Recontruir a servidora ANTONIA SUELÉ DE SOUZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2417165, para função de Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa, código FCC, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas, no biênio 2021-2023, conforme edital ILL - Edital ILL nº 07/2021. (Processo nº 23282.003494/2021-01)

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTRARIA DE PESSOAL GABIR/UTPFR Nº 800, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPFR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.030184/2021-75; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 30/04/2021; resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 20/05/2021, MANOEL DENIS COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1220519, lotado no Câmpus Apucarana, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", denominação "Adjunto-A", Nível "1", em regime de trabalho da Dedicação Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTRARIAS DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 703 - Art. 1º - Designar o servidor ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE nº 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor VICTOR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3143425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Designar a servidora INÉS AMANDA STREIT, matrícula SIAPE nº 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador da (a) Curso de Licenciatura em Educação Física Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Designar o servidor VINÍCIUS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 707 - Suspender, a contar de 17/11/2020, os efeitos da Portaria GR 1722/2018 que autorizou o afastamento do servidor Jorge Masullo de Aguiar no período de 26/08/2018 a 26/08/2022 a fim cursar doutoramento na Universidade de Beira Interior - UBI, Portugal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTRARIA Nº 810, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR LUCAS FONSECA MULLER, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Tania Maria Campelo Machado, conforme Portaria UFPel nº 168, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, código de vaga: 329186.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 811, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

ISSN 1677-7050

Nº 93, quarta-feira, 19 de maio de 2021

NOMEAR PAULO CESAR SCHWANKE, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Laura da Silveira Girão, conforme Portaria UFPel nº 327, de 24/02/2021, publicada no DOU de 26/02/2021, código de vaga: 328660.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 812, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019, o Edital de Homologação nº 27/2019 e sua retificação, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019, 21/10/2019 e 09/01/2020; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005;

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU em 25/09/2018; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RENATA SCHMIDT DE ARRUDA GOMES, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Ayres da Silveira, conforme Portaria UFPel nº 527, de 29/03/2021, publicada no DOU de 31/03/2021, código de vaga: 330492.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 813, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RICARDO MACHADO MADEIRA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente do falecimento de João Alberto dos Santos Mota, conforme Portaria UFPel nº 779, de 11/05/2021, publicada no DOU em 12/05/2021, código de vaga: 330366.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 814, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4/2018, publicadas, respectivamente, no DOU de 10/06/2014 e 10/04/2018; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019, o Edital de Homologação nº 27/2019 e sua retificação, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019, 21/10/2019 e 09/01/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR FELIPE MARTINS SANTANA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Divina Campos da Mota, conforme Portaria UFPel nº 691, de 27/04/2021, publicada no DOU de 30/04/2021, código de vaga: 329324.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 815, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da exoneração de Nicolas Magalhães Sales, conforme Portaria UFPel nº 715, de 30/04/2021, publicada no DOU de 03/05/2021, código de vaga: 318223.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 486, 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020; resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de EMILY TAVARES PESSOA MACIEL, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Ciências Contábeis, com lotação na Coordenação do Curso de Administração/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 30.03.2021; retificado conforme publicação no DOU de 13.04.2021; o Processo Nº 2311.002103/2021-24, a Homologação publicada no DOU de 14.05.2021, e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente.

ISIDRO JOSÉ BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO

PORTRARIAS, 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020; , resolve:

Nº 487 - Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de CIBELLI DE SÁ PINHEIRO NOBRE, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Administração, com lotação na Coordenação do Curso de Administração/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (considerando o Edital nº. 05/2021/CSHNB, publicado no DOU em 30.03.2021 retificado conforme publicação no DOU de 16.04.2021; o Processo Nº



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a DECISÃO assinada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas em 14 de maio de 2021, referente ao Processo SEI nº 23105.009876/2020-09,

R E S O L V E:

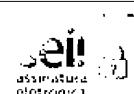
Art. 1º. A P L I C A R a penalidade de **EXCLUSÃO**, com fulcro no Inciso III do Art. 109 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, ao discente **PETERSON MENDONÇA DE MENEZES**, matriculado sob o nº 21455027, no Curso de Engenharia de Petróleo e Gás, por haver praticado o Inciso VI do Art. 110, também do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542481** e o código CRC **3C58CF5B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE MAIO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014878/2021-92, protocolado em 12/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora **VALDINEIA FERREIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 13/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **VALDINEIA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1494706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2019 a 25/03/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/05/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/05/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYES COHEN, Vice-Reitor**, em 17/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542523** e o código CRC **EEE1AF14**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 706, DE 17 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N° 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014699/2021-55, protocolado em 11/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora **CLEÓPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 13/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CLEÓPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, matrícula SIAPE nº 2466967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2012 a 02/10/2014**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **30/10/2014**, **data de aprovação do RIT 2014/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN**, Vice-Reitor, em 17/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
19/05/2021
DOU de 19/05/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 707, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pela norma estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112/90/alterações; Decreto 9.991/2019; IN nº 21/2021; Resolução 027/2019 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação e demais instruções do processo 23105.003684/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a contar de 17/11/2020, os efeitos da Portaria GR 1722/2018 que autorizou o afastamento do servidor Jorge Masullo de Aguiar no período de 26/08/2018 a 26/08/2022 a fim cursar doutoramento na Universidade de Beira Interior - UBI, Portugal.

Art. 2º - RECOMENDAR ao servidor que, tão logo tenha conhecimento da normalização das atividades na instituição promotora da ação de desenvolvimento para o qual foi autorizado a afastar-se, comunique à Comissão Permanente de Pessoal Técnico - Administrativo em Educação a fim de dar continuidade ao seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542697** e o código CRC **53FFCC8D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

Nº 153 - Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2180354, da função de gerente da Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar, código FG-01; ficando a servidora GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA, matrícula SIAPE nº 1962751, designada para assumir interinamente a referida função.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo 23282.005997/2021-11)

Nº 154 - Art.1º Designar a servidora Cláudia Ramos Carioca, matrícula SIAPE nº 1379478, para assumir o Cargo de Vice-Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com mandato de quatro anos, código CD- 02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo 23282.006426/2021-96)

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 261, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora ANTONIA SUELÉ DE SOUZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2417165, da função de Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa, código FCC, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art.2º Recontruir a servidora ANTONIA SUELÉ DE SOUZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2417165, para função de Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa, código FCC, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas, no biênio 2021-2023, conforme edital ILL - Edital ILL nº 07/2021. (Processo nº 23282.003494/2021-01)

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTRARIA DE PESSOAL GABIR/UTPFR Nº 800, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTPFR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.030184/2021-75; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 30/04/2021; resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 20/05/2021, MANOEL DENIS COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1220519, lotado na Campus Apucarana, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", denominação "Adjunto-A", Nível "1", em regime de trabalho da Dedicação Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTRARIAS DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 703 - Art. 1º - Designar o servidor ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE nº 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor VICTOR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3143425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Diurno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Designar a servidora INÉS AMANDA STREIT, matrícula SIAPE nº 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador da (a) Curso de Licenciatura em Educação Física Noturno, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Designar o servidor VINÍCIUS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física - Treinamento Esportivo, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 707 - Suspender, a contar de 17/11/2020, os efeitos da Portaria GR 1722/2018 que autorizou o afastamento do servidor Jorge Masullo de Aguiar no período de 26/08/2018 a 26/08/2022 a fim cursar doutoramento na Universidade de Beira Interior - UBI, Portugal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTRARIA Nº 810, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR LUCAS FONSECA MULLER, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Tania Maria Campelo Machado, conforme Portaria UFPel nº 168, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, código de vaga: 329186.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 811, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

ISSN 1677-7050

Nº 93, quarta-feira, 19 de maio de 2021

NOMEAR PAULO CESAR SCHWANKE, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Laura da Silveira Girão, conforme Portaria UFPel nº 327, de 24/02/2021, publicada no DOU de 26/02/2021, código de vaga: 328660.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 812, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019, o Edital de Homologação nº 27/2019 e sua retificação, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019, 21/10/2019 e 09/01/2020; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005;

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU em 25/09/2018; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RENATA SCHMIDT DE ARRUDA GOMES, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Ayres da Silveira, conforme Portaria UFPel nº 527, de 29/03/2021, publicada no DOU de 31/03/2021, código de vaga: 330492.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 813, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RICARDO MACHADO MADEIRA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente do falecimento de João Alberto dos Santos Moraes, conforme Portaria UFPel nº 779, de 11/05/2021, publicada no DOU em 12/05/2021, código de vaga: 330366.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 814, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4/2018, publicadas, respectivamente, no DOU de 10/06/2014 e 10/04/2018; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019, o Edital de Homologação nº 27/2019 e sua retificação, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019, 21/10/2019 e 09/01/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR FELIPE MARTINS SANTANA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Divina Campos da Mota, conforme Portaria UFPel nº 691, de 27/04/2021, publicada no DOU de 30/04/2021, código de vaga: 329324.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTRARIA Nº 815, DE 17 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital COODEC nº 015/2019 e o Edital de Homologação nº 27/2019, publicados, respectivamente, no DOU de 31/05/2019 e 21/10/2019; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.022669/2019-29; resolve:

NOMEAR RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público na vaga decorrente da exoneração de Nicolas Magalhães Sales, conforme Portaria UFPel nº 715, de 30/04/2021, publicada no DOU de 03/05/2021, código de vaga: 318223.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 486, 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020; resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de EMILY TAVARES PESSOA MACIEL, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Ciências Contábeis, com lotação na Coordenação do Curso de Administração/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 30.03.2021; retificado conforme publicação no DOU de 13.04.2021; o Processo Nº 2311.002103/2021-24, a Homologação publicada no DOU de 14.05.2021, e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente.

ISIDRO JOSÉ BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO

PORTRARIAS, 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 1.113/2020, de 30/11/2020, publicado no DOU de 02.12.2020; , resolve:

Nº 487 - Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de CIBELLI DE SÁ PINHEIRO NOBRE, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Administração, com lotação na Coordenação do Curso de Administração/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (considerando o Edital nº. 05/2021/CSHM, publicado no DOU em 30.03.2021 retificado conforme publicação no DOU de 16.04.2021; o Processo Nº





Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 708, DE 18 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N° 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013815/2021-19, protocolado em 03/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora LUCIANA MENDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 05/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

CONSIDERANDO que no Termo de Aprovação consta a justificativa da necessidade de aprovação atual do RIT 2015/2, em virtude do mesmo ter sido aprovado a época do interstício pleiteado e ter sido extraviado,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2062323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2015 a 02/10/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **02/10/2017**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN**, Vice-Reitor, em 18/05/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SEI nº 23531.000156/2020-40, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.036233/2020-20, que apontou possível conduta irregular de servidora nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23531.000156/2020-40, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidora, Matrícula nº 1168963, em relação à possível porte indevido de medicação controlada dispensada a pacientes, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SEI nº 23531.000156/2020-40, autuado no SEI sob o nº 23105.036233/2020-20.

Presidente:

Milena Gaion Malosso – Doc./ISB/SIAPE nº 1554567

Membros:

Elson Lopes de Lima - Téc. Adm./PROADM/SIAPE nº 2092981

Edivã Bernardo da Silva - Téc. Adm./ISB/ SIAPE nº 1551837

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO Ofício nº 177/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH referente ao andamento do Processo de Sindicância 23531.001844-21 da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas conforme anexo (doc. 0508238), com recomendação de recomposição de PAD a ser composto por servidores lotados na UFAM, contida no Processo nº SEI 23105.011666/2021-53;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23531.001844/2017-21, referentes à presença de equipamentos não pertencentes ao HUGV nas dependências do hospital, atribuídas ao servidor matrícula SIAPE nº 0400133, conforme os autos do Processo de Sindicância nº 23531.001844/2017-21, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 537/2021, de 13/04/2021.

Presidente:

Juliana Oliveira de Lira - Doc./EEM/SIAPE: nº 1623852

Membros:

Gustavo Frigi Perotti - Doc./ICET/SIAPE: nº 2153661

Anne Karina Pereira de Andrade - Téc.Adm./FM/SIAPE: nº 1003854

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/05/2021
DOU de 20/05/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 711, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, datado de 17/05/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.014338/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **HERISSON LIMA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2089395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO**, matrícula SIAPE n.º 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

PORTEIRA DE PESSOAL CCSH/UFSM Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta universidade, através da Portaria Nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 e conforme Ata 09/21-PPGH, resolve:

I-Designar Carlos Henrique Armani, SIAPE 2376062, ocupante do cargo de Professor de 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Sociais e Humanas, código FCC.073 (FUC-0001), para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LÖBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTEIRA Nº 2.115, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2913 de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2019, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NELSON SASS

PORTEIRAS DE 19 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.142 - Exonerar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.143 - Designar o servidor PEDRO FRANCISCO ROSSETTO, Matrícula SIAPE nº 2155905, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.144 - Designar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, para exercer a função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.158 - Exonerar a servidora ANDREA RABINOVICI, Matrícula SIAPE nº 1090254, do cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.159 - Exonerar a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, do cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.160 - Nomear a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, por 4 (quatro) anos, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.166 - Exonerar a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.167 - Nomear a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, para exercer o cargo de Assessora de Relações Institucionais da Chefia de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-04).

Nº 2.169 - Exonerar a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, do cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.170 - Nomear a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.174 - Nomear a servidora TAIZA STUMPP TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1552202, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.175 - Exonerar a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.176 - Nomear a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.177 - Exonerar o servidor PEDRO FIORI ARANTES, Matrícula SIAPE nº 1844473, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.178 - Exonerar a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.179 - Nomear a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.180 - Reconduzir a servidora TÁNIA MARA FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1559308, no cargo de Pró-Reitora de Administração, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.182 - Reconduzir o servidor ANDERSON DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 2130171, no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.184 - Reconduzir a servidora ELAINE DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1554231, no cargo de Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.186 - Reconduzir a servidora LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 2322397, no cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.172, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete, Proff Drº ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, para:

a) Autorizar a requisição e aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas, inclusive através da Certificação Digital;

b) Autorizar nas suas ausências ou impedimentos, despesas à conta dos recursos da Autarquia;

ISSN 1677-7050

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

c) Autorizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o pagamento de diárias ocorridas em decorrência de viagens nacionais;

d) Assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas;

e) Movimentar recursos na Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil;

f) Assinar autorização de aquisição de bens, contratação de serviços e formalização de contratos comerciais nacionais e internacionais;

g) Homologar julgamento de licitações proferidos pela Comissão Permanente de Licitações;

h) Homologar através da Certificação Digital as licitações eletrônicas adjudicadas pelos Pregoeiros e Equipes de Apoio;

i) Praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas a despachos aduaneiros;

j) Estabelecer e fazer cessar relações de emprego;

k) Nomear e exonerar servidores;

l) Conceder licenças e férias;

m) Conceder vantagens financeiras, tais como: progressões, gratificações, adicionais e auxílios; conceder averbação de tempo de serviço, aposentadorias e pensão;

n) Autorizar remoção, readaptação, reversão de aposentadoria, reintegração, recondução, redistribuição e comissionamento;

o) Declarar vacância por falecimento;

p) Contratar pessoal temporário;

q) Conceder alteração de carga horária;

r) Constituir Comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Insalubridade, Raio-X, Radiação Ionizante e Periculosidade, e outras relativas aos servidores públicos em exercício na Universidade Federal de São Paulo;

s) Solicitar apuração de irregularidades funcionais dos servidores da Universidade Federal de São Paulo em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

t) Aplicar as sanções administrativas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1560 de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2021, seção 2, página 33 e a Portaria nº 3688 de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 2/10/2017, seção 2, página 39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.181, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2147 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTEIRAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 711 - Art. 1º - Dispensar o servidor HÉRISON LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2089395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Art. 2º - Designar o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Nº 712 - Art. 1º - Dispensar a servidora YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2397511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA RABELO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2707464, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 23/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTEIRA Nº 716, DE 16 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº 870151, ocupado por CARLOS DANIEL LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2018648, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.040427/2021-09, resolve:

Nº 521 - Art. 1º Ceder o servidor Pedro Henrique Rocha Doria, Matrícula SIAPE nº 1993818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, Código FCPE-102-1, no Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente; Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias; Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.013305/2021-31, resolve:

Nº 522 - Aposentar Marisa Dias de Carvalho Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404478, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, lotada no Instituto de Letras, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da E. C. 103/2019, acrescido do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
20/05/2021
DOU de 20/05/2021, Seção 2, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 34/2021/PROGES/UFAM, datado de 17/05/2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.015097/2021-15;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2397511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGES/UFAM, **a partir de 22/05/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **MARIANA RABELO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2707464, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGES/UFAM, **a partir de 23/05/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

PORTEIRA DE PESSOAL CCSH/UFSM Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta universidade, através da Portaria Nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 e conforme Ata 09/21-PPGH, resolve:

I-Designar Carlos Henrique Armani, SIAPE 2376062, ocupante do cargo de Professor de 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Sociais e Humanas, código FCC.073 (FUC-0001), para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LÖBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTEIRA Nº 2.115, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2913 de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2019, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NELSON SASS

PORTEIRAS DE 19 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.142 - Exonerar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.143 - Designar o servidor PEDRO FRANCISCO ROSSETTO, Matrícula SIAPE nº 2155905, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.144 - Designar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, para exercer a função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.158 - Exonerar a servidora ANDREA RABINOVICI, Matrícula SIAPE nº 1090254, do cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.159 - Exonerar a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, do cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.160 - Nomear a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, por 4 (quatro) anos, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.166 - Exonerar a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.167 - Nomear a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, para exercer o cargo de Assessora de Relações Institucionais da Chefia de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-04).

Nº 2.169 - Exonerar a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, do cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.170 - Nomear a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.174 - Nomear a servidora TAIZA STUMPP TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1552202, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.175 - Exonerar a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.176 - Nomear a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.177 - Exonerar o servidor PEDRO FIORI ARANTES, Matrícula SIAPE nº 1844473, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.178 - Exonerar a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.179 - Nomear a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.180 - Reconduzir a servidora TÁNIA MARA FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1559308, no cargo de Pró-Reitora de Administração, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.182 - Reconduzir o servidor ANDERSON DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 2130171, no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.184 - Reconduzir a servidora ELAINE DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1554231, no cargo de Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.186 - Reconduzir a servidora LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 2322397, no cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.172, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete, Proff Drº ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, para:

- a) Autorizar a requisição e aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas, inclusive através da Certificação Digital;
- b) Autorizar nas suas ausências ou impedimentos, despesas à conta dos recursos da Autarquia;

c) Autorizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o pagamento de diárias ocorridas em decorrência de viagens nacionais;

d) Assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas;

e) Movimentar recursos na Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil;

f) Assinar autorização de aquisição de bens, contratação de serviços e formalização de contratos comerciais nacionais e internacionais;

g) Homologar julgamento de licitações proferidos pela Comissão Permanente de Licitações;

h) Homologar através da Certificação Digital as licitações eletrônicas adjudicadas pelos Pregoeiros e Equipes de Apoio;

i) Praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas a despachos aduaneiros;

j) Estabelecer e fazer cessar relações de emprego;

k) Nomear e exonerar servidores;

l) Conceder licenças e afastamentos;

m) Conceder vantagens financeiras, tais como: progressões, gratificações, adicionais e auxílios; conceder averbação de tempo de serviço, aposentadorias e pensão;

n) Autorizar remoção, readaptação, reversão de aposentadoria, reintegração, recondução, redistribuição e comissionamento;

o) Declarar vacância por falecimento;

p) Contratar pessoal temporário;

q) Conceder alteração de carga horária;

r) Constituir Comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Insalubridade, Raio-X, Radiação Ionizante e Periculosidade, e outras relativas aos servidores públicos em exercício na Universidade Federal de São Paulo;

s) Solicitar apuração de irregularidades funcionais dos servidores da Universidade Federal de São Paulo em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

t) Aplicar as sanções administrativas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1560 de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2021, seção 2, página 33 e a Portaria nº 3688 de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 2/10/2017, seção 2, página 39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.181, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2147 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTEIRAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 711 - Art. 1º - Dispensar o servidor HÉRISON LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2089395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Art. 2º - Designar o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Nº 712 - Art. 1º - Dispensar a servidora YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2397511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA RABELO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2707464, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 23/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTEIRA Nº 716, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº 870151, ocupado por CARLOS DANIEL LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2018648, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.040427/2021-09, resolve:

Nº 521 - Art. 1º Ceder o servidor Pedro Henrique Rocha Doria, Matrícula SIAPE nº 1993818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, Código FCPE-102-1, no Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente; Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias; Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.013305/2021-31, resolve:

Nº 522 - Aposentar Marisa Dias de Carvalho Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404478, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, lotada no Instituto de Letras, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da E. C. 103/2019, acrescido do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 194/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.014352/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**, conforme OFÍCIO Nº 26/2021/PPGEE/UFAM e OFÍCIO Nº 194/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, para o mandato de **07/05/2021 a 07/05/2023**:

Coordenador (a):

CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

EDUARDO ADRIANO COTTA

Membros:

CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO

RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGEE.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/05/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543997** e o código CRC **09042E08**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 714, DE 19 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N° 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011287/2021-63, protocolado em 08/04/2021, que trata da progressão funcional do servidor HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 09/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1549300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/05/2019 a 14/05/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/05/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/05/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EDERSON MEDEIROS COLARES**, SIAPE nº 3043241, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544505** e o código CRC **6E8E8393**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/05/2021
DOU de 20/05/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 716, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor CARLOS DANIEL LOPES PINTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.013724/2021-83;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A a vacância do cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga n.º 870151, ocupado por **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2018648, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/05/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544863** e o código CRC **F7992F87**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

PORTEIRA DE PESSOAL CCSH/UFSM Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta universidade, através da Portaria Nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 e conforme Ata 09/21-PPGH, resolve:

I-Designar Carlos Henrique Armani, SIAPE 2376062, ocupante do cargo de Professor de 3º grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Sociais e Humanas, código FCC.073 (FUC-0001), para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LÖBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTEIRA Nº 2.115, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2913 de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2019, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NELSON SASS

PORTEIRAS DE 19 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.142 - Exonerar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.143 - Designar o servidor PEDRO FRANCISCO ROSSETTO, Matrícula SIAPE nº 2155905, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura do Departamento de Administração do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.144 - Designar o servidor MARCOS KOCHLEITNER, Matrícula SIAPE nº 2183714, para exercer a função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos (FG-02).

Nº 2.158 - Exonerar a servidora ANDREA RABINOVICI, Matrícula SIAPE nº 1090254, do cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.159 - Exonerar a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, do cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.160 - Nomear a servidora RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1772917, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo, por 4 (quatro) anos, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.166 - Exonerar a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.167 - Nomear a servidora GABRIELA DE BRELÁZ, Matrícula SIAPE nº 2959705, para exercer o cargo de Assessora de Relações Institucionais da Chefia de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-04).

Nº 2.169 - Exonerar a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, do cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.170 - Nomear a servidora ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1822363, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.174 - Nomear a servidora TAIZA STUMPP TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1552202, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.175 - Exonerar a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.176 - Nomear a servidora LÍGIA AJAIME AZZALIS, Matrícula SIAPE nº 1752728, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.177 - Exonerar o servidor PEDRO FIORI ARANTES, Matrícula SIAPE nº 1844473, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.178 - Exonerar a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-03).

Nº 2.179 - Nomear a servidora JULIANA GARCIA CESPEDES, Matrícula SIAPE nº 1687842, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Planejamento, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.180 - Reconduzir a servidora TÁNIA MARA FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1559308, no cargo de Pró-Reitora de Administração, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.182 - Reconduzir o servidor ANDERSON DA SILVA ROSA, Matrícula SIAPE nº 2130171, no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.184 - Reconduzir a servidora ELAINE DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1554231, no cargo de Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

Nº 2.186 - Reconduzir a servidora LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 2322397, no cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 20/05/2021 (CD-02).

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.172, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete, Proff Drº ISABEL MARIAN HARTMANN DE QUADROS, para:

a) Autorizar a requisição e aquisição de passagens terrestres, aéreas e marítimas, inclusive através da Certificação Digital;

b) Autorizar nas suas ausências ou impedimentos, despesas à conta dos recursos da Autarquia;

c) Autorizar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o pagamento de diárias ocorridas em decorrência de viagens nacionais;

d) Assinar documentos para liquidação de despesas legalmente processadas;

e) Movimentar recursos na Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil;

f) Assinar autorização de aquisição de bens, contratação de serviços e formalização de contratos comerciais nacionais e internacionais;

g) Homologar julgamento de licitações proferidos pela Comissão Permanente de Licitações;

h) Homologar através da Certificação Digital as licitações eletrônicas adjudicadas pelos Pregoeiros e Equipes de Apoio;

i) Praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades relacionadas a despachos aduaneiros;

j) Estabelecer e fazer cessar relações de emprego;

k) Nomear e exonerar servidores;

l) Conceder licenças e afastamentos;

m) Conceder vantagens financeiras, tais como: progressões, gratificações, adicionais e auxílios; conceder averbação de tempo de serviço, aposentadorias e pensão;

n) Autorizar remoção, readaptação, reversão de aposentadoria, reintegração, recondução, redistribuição e comissionamento;

o) Declarar vacância por falecimento;

p) Contratar pessoal temporário;

q) Conceder alteração de carga horária;

r) Constituir Comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Insalubridade, Raio-X, Radiação Ionizante e Periculosidade, e outras relativas aos servidores públicos em exercício na Universidade Federal de São Paulo;

s) Solicitar apuração de irregularidades funcionais dos servidores da Universidade Federal de São Paulo em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

t) Aplicar as sanções administrativas previstas nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1560 de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2021, seção 2, página 33 e a Portaria nº 3688 de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 2/10/2017, seção 2, página 39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

PORTEIRA Nº 2.181, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo Decreto de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2147 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2021.

NELSON SASS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTEIRAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 711 - Art. 1º - Dispensar o servidor HÉRISON LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2089395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Art. 2º - Designar o servidor ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, matrícula SIAPE nº 1577967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação Material Permanente.

Nº 712 - Art. 1º - Dispensar a servidora YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2397511, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 22/05/2021.

Art. 2º - Designar a servidora MARIANA RABELO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2707464, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto a PROGESP/UFAM, a partir de 23/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTEIRA Nº 716, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Laboratório, código de vaga nº 870151, ocupado por CARLOS DANIEL LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2018648, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.040427/2021-09, resolve:

Nº 521 - Art. 1º Ceder o servidor Pedro Henrique Rocha Doria, Matrícula SIAPE nº 1993818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, Código FCPE-102-1, no Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente; Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias; Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.013305/2021-31, resolve:

Nº 522 - Aposentar Marisa Dias de Carvalho Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404478, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, lotada no Instituto de Letras, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com § 1º do art. 3º da E. C. 103/2019, acrescido do art. 62-A da Lei nº 8.112/90.



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 717, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS**, SIAPE n. 3048294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544867** e o código CRC **EDDF5AB7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, identificando as causas e a responsabilidade dos agentes que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa Global Service Vigilância e Segurança LTDA, no período de 01/01/2018 a 18/04/2018, bem como para o atraso no lançamento do Pregão 69/2016, conforme contido nas cópias dos Processos 23105.045234/2017, 23105.061395/2018, 23105.063178/2018, 23105.063305/2018, 23105.064618/2018, 23105.065350/2018, 23105.066972/2018 e 23105.084850/2019, apenas como peças informativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.061395/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.019848/2020-91.

Presidente:

Marina das Graças de Paula Araújo – Doc./FD/SIAPE nº 1168896

Membros:

Geraldo José Nascimento de Vasconcelos - Doc./ICET/SIAPE nº 2062196

Allan dos Santos Pinto - Téc. Adm./FACED/ SIAPE nº 1454189

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 19 DE MAIO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descriptivo no Efeito Financeiro da Portaria Nº 706/2021, de 17/05/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria Nº 706/2021, de 17/05/2021, que concedeu à servidora **CLEÓPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, Matrícula SIAPE nº 2466967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2012 a 02/10/2014**.

Onde se lê:

“Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 30/10/2014, data de aprovação do RIT 2014/1, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.”

Leia-se:

“Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 19/05/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.014455/2021-72,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI

Matrícula SIAPE Nº: 1739009

Representante Suplente

EMERSON SILVA LIMA

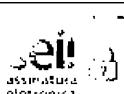
Matrícula SIAPE Nº: 1455924

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 19/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2021
DOU de 21/05/2021, Seção 2, Página
38

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 35/2021/FM/UFAM, datado de 17 de maio de 2021, da Faculdade de Medicina, consoante o Processo SEI nº 23105.015222/2021-97,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R a servidora **IONE RODRIGUES BRUM**, Matrícula SIAPE nº 6401656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 04 de abril de 2021 por tempo indeterminado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545543** e o código CRC **8BED2F1E**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 374 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, da função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 375 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KELLY CRISTINE RIBEIRO, matrícula SIAPE 3056028, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 377 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO AMARAL, matrícula SIAPE 1040044, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 378 - Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO, matrícula SIAPE 3067980, para exercer a função de Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 379 - Art. 1º Nomear o servidor FREDERICO MONTEIRO NEVES, matrícula SIAPE 2250633, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 380 - Art. 1º Nomear o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.005718/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder à VERA LÚCIA ABDANUR CARVALHO, pensão por morte do servidor inativo EURÍPÉDES ALVES CARVALHO, Médico-Área, matrícula SIAPE 0656095, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I a IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 21/04/2021, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.005753/2021-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2483367, carga horária de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 706978, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.100, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, MATHEUS TADEU DA SILVEIRA MOREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-1-O1, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 23/04/2021, código 0868406, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021052100038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 721, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear a servidora IONE RODRIGUES BRUM, Matrícula SIAPE nº 6401656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04 de abril de 2021 por tempo indeterminado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 726 - Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES, Siape N°3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, Siape N°0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador(a) pro-tempore do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela coordenação no período pretérito indicado.

Nº 727 - Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3295540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor TIAGO DA SILVA JACAUÁ, Matrícula SIAPE nº 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Nº 730 - Art. 1º - Designar a servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

II. Conceder autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

III. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

IV. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

V. Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.870, DE 20 DE MAIO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Farmacêutico(a), código de vaga nº 256618, ocupado pela servidora Letícia Avelina Ferreira Batista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 27/05/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 20 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011619/2021-18, protocolado em 12/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, e a convalidação da documentação pelo Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/04/2021**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que a referida docente foi redistribuída para a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE em 14/07/2015, conforme ficha funcional extraída do SIAPE e que as avaliações referentes ao período de 2006 até a data de sua redistribuição foram efetivadas pela UFPE;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n. 016/2018/CAC/DDP a PROGESP informa à UFPE da manifestação expressa do Departamento de Química do ICE/UFAM em declinar da Avaliação de Desempenho e solicita que após as finalizações das avaliações na UFPE, essas sejam encaminhadas para UFAM para fins de elaboração de Portarias,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1335045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2006 a 07/11/2008**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2008**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 20 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011619/2021-18, protocolado em 12/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, e a convalidação da documentação pelo Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/04/2021**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que a referida docente foi redistribuída para a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE em 14/07/2015, conforme ficha funcional extraída do SIAPE e que as avaliações referentes ao período de 2006 até a data de sua redistribuição foram efetivadas pela UFPE;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n. 016/2018/CAC/DDP a PROGESP informa à UFPE da manifestação expressa do Departamento de Química do ICE/UFAM em declinar da Avaliação de Desempenho e solicita que após as finalizações das avaliações na UFPE, essas sejam encaminhadas para UFAM para fins de elaboração de Portarias,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1335045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2008 a 07/11/2010**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2010**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 20 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011619/2021-18, protocolado em 12/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, e a convalidação da documentação pelo Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/04/2021**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que a referida docente foi redistribuída para a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE em 14/07/2015, conforme ficha funcional extraída do SIAPE e que as avaliações referentes ao período de 2006 até a data de sua redistribuição foram efetivadas pela UFPE;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n. 016/2018/CAC/DDP a PROGESPI informa à UFPE da manifestação expressa do Departamento de Química do ICE/UFAM em declinar da Avaliação de Desempenho e solicita que após as finalizações das avaliações na UFPE, essas sejam encaminhadas para UFAM para fins de elaboração de Portarias,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1335045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2010 a 07/11/2012**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2012**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 725, DE 20 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011619/2021-18, protocolado em 12/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, e a convalidação da documentação pelo Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **23/04/2021**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que a referida docente foi redistribuída para a Universidade Federal de Pernambuco/UFPE em 14/07/2015, conforme ficha funcional extraída do SIAPE e que as avaliações referentes ao período de 2006 até a data de sua redistribuição foram efetivadas pela UFPE;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n. 016/2018/CAC/DDP a PROGESP informa à UFPE da manifestação expressa do Departamento de Química do ICE/UFAM em declinar da Avaliação de Desempenho e solicita que após as finalizações das avaliações na UFPE, essas sejam encaminhadas para UFAM para fins de elaboração de Portarias,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1335045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2012 a 07/11/2014**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2021
DOU de 21/05/2021, Seção 2, Página
38

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 726, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 35/2021/FCA/UFAM, datado de 18/05/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, consoante o Processo SEI n.º 23105.014931/2021-55;

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o(a) servidor(a) **SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES**, Siape N°3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro-tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, **no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R o(a) servidor(a) **ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO**, Siape N°0400786, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Cordenador(a) pro-tempore** do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, **no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021**.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela coordenação no período pretérito indicado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546028** e o código CRC **51850121**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 374 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, da função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 375 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KELLY CRISTINE RIBEIRO, matrícula SIAPE 3056028, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 377 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO AMARAL, matrícula SIAPE 1040044, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 378 - Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO, matrícula SIAPE 3067980, para exercer a função de Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 379 - Art. 1º Nomear o servidor FREDERICO MONTEIRO NEVES, matrícula SIAPE 2250633, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 380 - Art. 1º Nomear o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.005718/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder à VERA LÚCIA ABDANUR CARVALHO, pensão por morte do servidor inativo EURÍPÉDES ALVES CARVALHO, Médico-Área, matrícula SIAPE 0656095, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I a IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 21/04/2021, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.005753/2021-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2483367, carga horária de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 706978, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.100, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, MATHEUS TADEU DA SILVEIRA MOREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-1-O1, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 23/04/2021, código 0868406, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529201052100038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 721, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear a servidora IONE RODRIGUES BRUM, Matrícula SIAPE nº 6401656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04 de abril de 2021 por tempo indeterminado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 726 - Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES, Siape N°3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, Siape N°0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador(a) pro-tempore do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela coordenação no período pretérito indicado.

Nº 727 - Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3295540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor TIAGO DA SILVA JACAUÁ, Matrícula SIAPE nº 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Nº 730 - Art. 1º - Designar a servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

II. Conceder autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

III. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

IV. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

V. Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.870, DE 20 DE MAIO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Farmacêutico(a), código de vaga nº 256618, ocupado pela servidora Letícia Avelina Ferreira Batista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 27/05/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2021
DOU de 21/05/2021, Seção 2, Página
38

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 39/2021/IFCHS/UFAM/2021/IFCHS/UFAM, datado de 18 de maio de 2021, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, consoante o Processo SEI nº 23105.015304/2021-31,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **TIAGO DA SILVA JACAÚNA**, Matrícula SIAPE nº 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a função de Vice-Cordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/05/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546058** e o código CRC **FC44A6FC**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 374 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, da função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 375 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KELLY CRISTINE RIBEIRO, matrícula SIAPE 3056028, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 377 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO AMARAL, matrícula SIAPE 1040044, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 378 - Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO, matrícula SIAPE 3067980, para exercer a função de Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 379 - Art. 1º Nomear o servidor FREDERICO MONTEIRO NEVES, matrícula SIAPE 2250633, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 380 - Art. 1º Nomear o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.005718/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder à VERA LÚCIA ABDANUR CARVALHO, pensão por morte do servidor inativo EURÍPÉDES ALVES CARVALHO, Médico-Área, matrícula SIAPE 0656095, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I a IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 21/04/2021, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.005753/2021-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2483367, carga horária de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 706978, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.100, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, MATHEUS TADEU DA SILVEIRA MOREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-1-O1, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 23/04/2021, código 0868406, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021052100038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 721, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear a servidora IONE RODRIGUES BRUM, Matrícula SIAPE nº 6401656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04 de abril de 2021 por tempo indeterminado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 726 - Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES, Siape N°3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, Siape N°04004786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador(a) pro-tempore do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela coordenação no período pretérito indicado.

Nº 727 - Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3295540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor TIAGO DA SILVA JACAUÁ, Matrícula SIAPE nº 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Nº 730 - Art. 1º - Designar a servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

II. Conceder autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

III. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

IV. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

V. Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.870, DE 20 DE MAIO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Farmacêutico(a), código de vaga nº 256618, ocupado pela servidora Letícia Avelina Ferreira Batista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 27/05/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2021
DOU de 21/05/2021, Seção 1, Página
71

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.014887/2021-83);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas (23105.014671/2021-18, 23105.009042/2021-76);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.012449/2021-81, 23105.011594/2021-44);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (23105.011941/2021-39, 23105.012296/2021-71, 23105.014411/2021-42, 23105.012474/2021-64, 23105.012462/2021-30);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas (23105.009959/2021-71, 23105.012171/2021-41);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Artes (23105.014428/2021-08);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (23105.012945/2021-34);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (23105.012860/2021-56),

R E S O L V E:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FES	Contabilidade Geral e Tributária	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	DAVI JONATAS CUNHA ARAUJO	1º
				THAYSE SANTOS DA CRUZ	2º
				VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA	3º
				VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	4º
ICE	Química Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	OSEAS SILVA SANTOS	1º
				LUCAS MORAES BERNEIRA	2º
				KARENNE SILVEIRA FERNANDES	3º
				MILENA CAMPELO FREITAS DE LIMA	4º
				ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	5º
			PCD	LUCAS MORAES	1º

				BERNEIRA	
	Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	FIDEL HENRIQUE FERNANDES	1º
				VINÍCIUS TEODORO SCHER	2º
				NAOR LIMA DE SOUZA	3º
				ZEFERINO GOMES DA SILVA NETO	4º
				HERCÍLIO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	5º
INC	Administração/Sistema de Informação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	RAFAEL MOREIRA RIBEIRO	1º
				PAULO ALFREDO NORONHA RIBEIRO	2º
	Língua Portuguesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	MARCELO DE CASTRO	1º
				RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO	2º
				JOÃO BOSCO MARTINS D'ÁVILA	3º
				EDVILSON FILHO TORRES LIMA	4º
				EMAXSUEL ROGER RODRIGUES	5º
	Direito e Legislação Social; Direito Administrativo, Legislação Tributária; Direito do Trabalho.	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	MARCELO ANTUNES SANTOS	1º
				ANA CLARA MATIAS BRASILEIRO	2º
				ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS	3º
				VICTÓRIA FÉLIX DE VERÇOSA	4º
				THIAGO DA PENHA LIMA	5º
				MARINA VALÉRIA DELAGE	1º

	Política Social e Ser. Social, Estágio Supervisionado em Serviço Social; Serviço Social nas áreas de Seguridade Social e Educação.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	VICENTE MANCINI			
ICSEZ	FHTM; Questão Social na Amazônia; Pesquisa em Serviço Social e Estágio Supervisionado em Serviço Social			JAMILLE SANTOS DE ARAUJO	2º		
				BEATRIZ BORGES VIANA	3º		
				MARCELLE PERPÉTUO RODRIGUES DE SÁ	4º		
				ADSON ALMEIDA SOUZA	5º		
				MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	1º		
	Metodologia do Estudo e da Pesquisa; Projeto de Pesquisa II	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	ALAN DE LOIOLA ALVES	2º		
				DANIELA GLORIA CANTO	3º		
				ELISA FERRARI JUSTULIN ZACARIAS	4º		
				MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	5º		
				YURI MIGUEL MACEDO	1º		
		Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	MATEUS DE SOUZA DUARTE	2º		
				THAYNA LUANA BORGES	3º		
				VALDSON DE SOUZA SOARES	4º		
				DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	5º		
				TALITA LAURIE LUSTOSA DO CARMO	1º		
				YURI DORNELLES ZEBRAL	2º		
				JEFFERSON			

	Fisiologia Humana e Fisiologia Animal	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	JEFFERSON RAPHAEL GONZAGA DE LEMOS	3º
				DEREK FELIPE DE CAMPOS	4º
				VINICIUS QUEIROZ ARAUJO	5º
ICB	Ensino	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	PRISCILA EDUARDA DESSIMONI MORHY	1º
				LUCIANA MARIA DE JESUS BAPTISTA GOMES	2º
				ORLEYLSON CUNHA GOMES	3º
				RAFAEL CARDozo FIGUEREDO	4º
				FLÁVIA TOCCI BOEING DUARTE	5º
				JULIANE BARROS DA SILVA	6º
				LEANDRO NOGUEIRA BATISTA	7º
				ROSINEIDE SOUZA	8º
				BRUNA MAZZOTTI QUINTANILHA	1º
				PAULO CESAR MARQUES HOLANDA	2º
FAARTES	Tecnologia educativa, forma tridimensional e linguagem visual	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	GEONE ANGIOLI FERREIRA	3º
				SAMANTHA KARLIA RODRIGUES REIS	4º
				DJANE DA SILVA SENA	5º
				ALINE DE LIMA	1º

IEAA	Língua Portuguesa, Linguística, Estágios, Metodologia, práticas curriculares de Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	BENEVIDES	
				ANDREZA MARCIAO DOS SANTOS	2º
FIC	Teoria Arquivística	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ANDRESSA VIANA DA SILVA	3º
				ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	1º
				AUREKELLY RODRIGUES DA SILVA	2º
				HEMMILYS KAROLINNE DE SOUSA MAIA	3º
				ANA LÚCIA SCHMIDT CASTELO	4º
				ALVARO POUHEY DE OLIVEIRA FILHO	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art.2º - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546348** e o código CRC **5A3AE2EE**.

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	53.323.226/0001-90	OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SAO JOSE	São José dos Campos/SP	23000.022378/2019-88	230/2021	Concessão	3 anos
2	04.467.087/0001-62	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÉRVOS DE JESUS	Contagem/MG	23000.018069/2019-11	223/2021	Renovação	25/08/2019 a 24/08/2024
3	84.149.947/0001-59	SOCIEDADE ESCOLAR HARMÔNIA	Ibirama/SC	23000.048815/2017-21	266/2021	Renovação	21/03/2018 a 20/03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 853, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais e regimentais e com fundamento no § 1º do art. 14 da Lei nº 9784/99, resolve:
 Art. 1º Delegar competência à Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRGCA para conceder número de matrícula provisória a candidatos classificados e convocados pela Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, em processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação e que têm sua documentação em trâmite, nesta Universidade, aguardando a análise por parte dos setores/servidores competentes.

Art. 2º A presente delegação de competência terá o prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, ficando revogadas as disposições em contrário.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEI Nº 576, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria SEI/UFJF nº 282, de 05/03/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 142/2019-PROGEP, de 24/09/2019, DOU de 25/09/2019, seção 3, que repetiu o Concurso Público nº 42, do Edital nº 14/2017 de 07/07/2017, DOU de 10/07/2017, seção 3, homologado pela Portaria nº 778, de 22/06/2020, DOU de 24/06/2020, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS JUIZ DE FORA
 - 1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
 - 1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
 - 1.1.1 - Concurso nº 42 - Processo nº 23071.006813/2019-93 - Repetição do Concurso Público nº 42 do Edital nº 14/2017 - Processo nº 23071.014514/2017-61
- Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÉS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307 - DDP, 30 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.075254/2019-52, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Semiologia Médica/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS (Observar o item 14.8.2)

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	TAVARA FARIA RUARO	7,55

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIJETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 729, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FES	Contabilidade Geral e Tributária	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	DAVI JONATAS CUNHA ARAUJO THAYSE SANTOS DA CRUZ VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO	1* 2* 3* 4*
ICE	Química Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	OSEAS SILVA SANTOS LUCAS MORAES BERNEIRA KAREN SILVEIRA FERNANDES MILENA CAMPOLI FREITAS DE LIMA ROSEVANIA DA SILVA ANDRADE	1* 2* 3* 4* 5*
	Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	LUCAS MORAES BERNEIRA FIDEL HENRIQUE FERNANDES VINÍCIUS TEODORO SCHER NAOR LIMA DE SOUZA ZEFERINO GOMES DA SILVA NETO	1* 2* 3* 4* 5*
INC	Administração/Sistema de Informação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	HERCILIO DA SILVA FREITAS JÚNIO RAFAEL MOREIRA RIBEIRO PAULO ALFREDO NORONHA RIBEIRO	1* 2* 3*
	Língua Portuguesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	MARCELO DE CASTRO RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO JOÃO BOSCO MARTINS D'AVILA EDVILSON FILHO TORRES LIMA EMAXUEL ROGER RODRIGUES	1* 2* 3* 4* 5*
ICSEZ	Direito e Legislação Social; Direito Administrativo, Legislação Tributária; Direito do Trabalho.	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	MARCELO ANTUNES SANTOS ANA CLARA MATIAS BRASILEIRO ANA BEATRIZ BUENO DE JESUS VICTORIA FÉLIX DE VÉRCOSA THIAGO DA PENHA LIMA	1* 2* 3* 4* 5*
	Política Social e Ser. Social, Estágio Supervisionado em Serviço Social; Serviço Social nas áreas de Seguridade Social e Educação.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	MARINA VALÉRIA DELAGE VICENTE MANCINI JAMILLE SANTOS DE ARAUJO BEATRIZ BORGES VIANA MARCELLE PERPETUO RODRIGUES DE SÁ ADSON ALMEIDA SOUZA	1* 2* 3* 4* 5*
	FHTM; Questão Social na Amazônia; Pesquisa em Serviço Social e Estágio Supervisionado em Serviço Social	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA ALAN DE LOIOIA ALVES DANIELA GLORIA CANTO ELISA FERRARI JUSTULIN ZACARIAS MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	1* 2* 3* 4* 5*
	Metodologia do Estudo e da Pesquisa; Projeto de Pesquisa II	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	YURI MIGUEL MACEDO MATEUS DE SOUZA DUARTE THAYNA LUANA BORGES VALDSON DE SOUZA SOARES DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	1* 2* 3* 4* 5*
ICB	Fisiologia Humana e Fisiologia Animal	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	TALITA LAURIE LUSTOSA DO CARMO YURI DORNELLES ZEBRAL JEFFERSON RAPHAEL GONZAGA DE LEMOS DEREK FELIPE DE CAMPOS	1* 2* 3* 4*



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021052100071



	Ensino	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	VINICIUS QUEIROZ ARAUJO PRISCILA EDUARDA DESSIMONI MORHY LUCIANA MARIA DE JESUS BAPTISTA GOMES ORLEYSON CUNHA GOMES RAFAEL CAROZO FIGUEREDO FLÁVIA TOCCI BORING DUARTE JULIANE BARROS DA SILVA LEANDRO NOGUEIRA BATISTA ROSINEIDE SOUZA	5* 1* 2* 3* 4* 5* 6* 7* 8*
FAARTES	Tecnologia educativa, forma tridimensional e linguagem visual	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	BRUNA MAZZOTTI QUINTANILHA PAULO CESAR MARQUES HOLANDA GEONE ANGIOU FERREIRA SAMANTHA KARLA RODRIGUES REIS DIANE DA SILVA SENA	1* 2* 3* 4* 5*
IEAA	Língua Portuguesa, Linguística, Estágios, Metodologia, práticas curriculares de Língua Portuguesa	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	ALINE DE LIMA BENEVIDES ANDREZA MARCIAO DOS SANTOS ANDRESSA VIANA DA SILVA	1* 2* 3*
FIC	Teoria Arquivística	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA AUREKELLY RODRIGUES DA SILVA HEMMILYS KAROLINNE DE SOUSA MAIA ANA LÚCIA SCHMIDT CASTELO ALVARO POUEY DE OLIVEIRA FILHO	1* 2* 3* 4* 5*

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SVLIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2021

Regulamenta o programa de gestão de que trata o § 6º do Art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, em suas 401ª e 404ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 22 de dezembro de 2020 e 13 de maio de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.551/2011, no § 6º do Art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e na Instrução Normativa nº 65/2020/SEGEP/ME, de 30 de julho de 2020, e o constante dos autos do processo nº 23106.149910/2018-44, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), o programa de gestão de que trata o § 6º do Art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O programa de gestão de que trata esta Resolução tem como objetivos, entre outros:

- I. instituir e aprimorar ações voltadas à melhoria da prestação dos serviços oferecidos pela Universidade de Brasília;
- II. contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos da instituição;
- III. estabelecer procedimentos que visem à desburocratização da gestão administrativa e à redução de custos na UnB;
- IV. promover o avanço tecnológico por meio do trabalho remoto ou a distância;
- V. estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital;
- VI. melhorar a qualidade de vida dos participantes;
- VII. atrair e manter novos talentos;
- VIII. promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
- IX. reconhecer as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto para a administração, para o participante e para a sociedade.

Art. 3º O programa de gestão permite a realização de trabalho remoto por:

- I. servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;
- II. servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, ocupantes de cargo efetivo em exercício na Universidade;
- III. empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na Universidade;
- IV. contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A participação dos contratados temporários de que trata o inciso IV dar-se-á mediante observância da necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação, das cláusulas estabelecidas em cada contrato e das normas previstas na Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 4º O trabalho remoto implica dispensa de controle de frequência e pode ser executado em um dos regimes definidos nos incisos VIII e IX do Art. 3º da IN nº 65/2020/SEGEP/ME, quais sejam: regime de execução parcial e regime de execução integral.

Art. 5º O programa de gestão abrange as atividades cujas características permitem a mensuração da produtividade e a melhoria contínua dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do participante.

§º São compatíveis com o programa de gestão, entre outras, as atividades cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com outros agentes públicos, exija elevado grau de concentração ou apresente previsibilidade ou padronização de resultados.

§º Não se enquadram no programa de gestão atividades que, em razão da natureza do cargo ou atribuições dos setores de lotação, exijam a presença física do participante na unidade, sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo ou reduzam a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e externo.

Art. 6º A implementação do programa de gestão observará as seguintes fases:

- I. autorização pelo Ministro da Educação;
- II. elaboração e aprovação dos procedimentos gerais;
- III. execução do programa de gestão; e
- IV. acompanhamento do programa de gestão.

Art. 7º O acompanhamento do programa de gestão deve ser feito por comissão permanente do Conselho de Administração (CAD), responsável pela análise de metas e resultados e pelo desenvolvimento do plano de trabalho, a ser elaborado conforme os termos desta Resolução.

Parágrafo único. O plano de trabalho da UnB para o programa de gestão deve observar:

- a) o envolvimento do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) na gestão estratégica do programa e na avaliação de resultados;
- b) a definição de indicadores objetivos para aferir resultados;
- c) a definição e o controle efetivo das metas estabelecidas; e
- d) a mensuração dos resultados das unidades da UnB, conforme definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

Art. 8º A implementação de programa de gestão é facultativa às unidades acadêmicas e administrativas da UnB e deve ocorrer em função da conveniência e do interesse do serviço como ferramenta de gestão, não se constituindo direito nem obrigação do participante.

§º As atividades no programa de gestão podem ser realizadas pelos participantes, mediante adesão voluntária, na forma do plano de trabalho, e autorização prévia do dirigente da unidade.

52º A realização do trabalho remoto não pode provocar prejuízos ao atendimento ao público e à realização das atividades cotidianas do setor em que seja implantada, não sendo compatível com os casos em que seja autorizada a jornada exibitizada de trabalho.

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 9º O plano de trabalho deve ser elaborado pelo dirigente da unidade acadêmica ou administrativa, com o apoio dos participantes do setor interessado, submetido à apreciação do Conselho da unidade, quando houver, e, após aprovação, deve ser encaminhado à comissão de acompanhamento do programa de gestão, para emissão de parecer circunstanciado, visando à necessária validação do plano de trabalho da unidade pelo(a) Reitor(a).

51º Os setores subordinados à unidade acadêmica ou administrativa podem elaborar propostas de plano de trabalho específico, a serem encaminhadas ao dirigente da unidade, para inclusão no plano geral.

52º O plano de trabalho pode ser elaborado conjuntamente por unidades que executem suas atividades com procedimentos e rotinas de características semelhantes.

53º No plano de trabalho devem constar mecanismos de aferição de resultados, mediante análise fundamentada do dirigente da unidade, em intervalos de 40 (quarenta) dias, referentes ao atingimento ou não das metas estipuladas.

Art. 10. Na escolha dos regimes de execução de trabalho remoto, o plano de trabalho deve considerar, entre outros fatores, os benefícios advindos da eficiência e da racionalização no uso dos recursos materiais e humanos nas dependências físicas da unidade.

Art. 11. Recomenda-se que o participante do programa de gestão apresente as seguintes habilidades e características:

- I. capacidade de organização e autodisciplina;
- II. capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;
- III. capacidade de interação com a equipe;
- IV. atuação tempestiva;
- V. proatividade na resolução de problemas;
- VI. abertura para utilização de novas tecnologias; e
- VII. orientação para resultados e para a missão institucional.

Art. 12. O dirigente da unidade é responsável por divulgar as normas institucionais para implementação do programa de gestão, bem como os critérios necessários para adesão dos interessados.

51º Os critérios devem incluir, entre outras especificidades:

- a) total de vagas;
- b) percentual mínimo ou máximo de participantes, bem como a necessidade de fixação de tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade;
- c) prazo para adesão;
- d) tabela de atividades contendo as seguintes informações: tipo de atividade, faixa de complexidade, parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade, tempo de execução das atividades em tempo presencial e em trabalho remoto, ganho percentual de produtividade estabelecido, resultados esperados;

- e) regimes de execução;
- f) conhecimento técnico requerido para desenvolvimento da atividade;
- g) prazo de permanência no programa de gestão, quando aplicável;
- h) infraestrutura mínima necessária ao interessado na participação;
- i) prazo de antecedência mínima da convocação para comparecimento pessoal à unidade, quando houver interesse fundamental da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados;

- j) termo de ciência e responsabilidade a ser assinado pelo participante e pelo dirigente da unidade.

52º A seleção dos participantes pelo dirigente da unidade é ato discricionário e deve ser feita a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados.

53º Sempre que houver limitação do número de participações e razoável igualdade de habilidades e características entre os interessados, o dirigente da unidade deve observar os seguintes critérios na priorização dos participantes, nessa ordem:

- a) servidores com horário especial, nos termos do § 1º ao § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990;
- b) gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- c) participantes com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098/2000;

54º Participantes com dependentes econômicos com idade até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade e que constem do assentamento funcional;

- e) servidores com vínculo efetivo;
- f) participantes que tenham residência mais distante do campus em que estejam lotados;
- g) servidores com maior tempo de exercício na UnB, ainda que descontínuo;

55º Participantes que tenham exercido cargo de chefia, direção e assessoramento;

- i) participantes com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual.

54º Sempre que possível, o dirigente da unidade promoverá o revezamento entre os interessados em participar do programa de gestão.

55º A participação no plano de trabalho da unidade pode ser alternativa à remoção do servidor nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e à concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro prevista no Art. 84 da Lei nº 8.112/1990, desde que para o exercício da atividade compatível com o cargo e sem prejuízo para a Administração.

Art. 13. O candidato selecionado pelo dirigente da unidade para participar do programa de gestão deve assinar plano de trabalho, contendo:

- I. as atividades a serem desenvolvidas, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II. o regime de execução em que participará o programa de gestão, indicando o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021052100072





Boletim de Serviço Eletrônico em
21/05/2021
DOU de 21/05/2021, Seção 2, Página
38

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 730, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 10/2021/2021/CCLQ/UFAM, datado de 17/05/2021, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química – CCLQ/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, realizada 14/05/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.015249/2021-80;

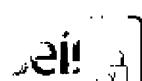
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Cordenador** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com

Assinatura
eletrônica fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0546627** e o código CRC **CE9CDFD1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 374 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, da função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 375 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KELLY CRISTINE RIBEIRO, matrícula SIAPE 3056028, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 377 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO AMARAL, matrícula SIAPE 1040044, da função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 378 - Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO, matrícula SIAPE 3067980, para exercer a função de Coordenador da Clínica Escola de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 379 - Art. 1º Nomear o servidor FREDERICO MONTEIRO NEVES, matrícula SIAPE 2250633, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 380 - Art. 1º Nomear o servidor JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado; código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 299, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.005718/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder à VERA LÚCIA ABDANUR CARVALHO, pensão por morte do servidor inativo EURÍPÉDES ALVES CARVALHO, Médico-Área, matrícula SIAPE 0656095, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluído o arts. 23 e 24, §2º, incisos I a IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 21/04/2021, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.005753/2021-57, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2483367, carga horária de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 706978, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.100, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 111, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, MATHEUS TADEU DA SILVEIRA MOREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D-1-O1, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais, aprovado em concurso público realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em vaga decorrente de exoneração, publicada no D.O.U. de 23/04/2021, código 0868406, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021052100038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 721, DE 19 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear a servidora IONE RODRIGUES BRUM, Matrícula SIAPE nº 6401656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04 de abril de 2021 por tempo indeterminado.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 726 - Art. 1º. Designar o(a) servidora(a) SILFRAN ROGÉRIO MARIALVA ALVES, Siape N°3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador(a) do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o(a) servidora(a) ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO, Siape N°0400786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador(a) pro-tempore do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, no período de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela coordenação no período pretérito indicado.

Nº 727 - Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3295540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação do Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Designar o servidor TIAGO DA SILVA JACAUÁ, Matrícula SIAPE nº 2695384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 29 de maio de 2021 até 15 de julho de 2021.

Nº 730 - Art. 1º - Designar a servidora SIDILENE AQUINO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693;

ANGÉLICA AGUIAR COSTA

Matrícula SIAPE: 2087736;

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO

Matrícula SIAPE: 1577967;

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633;

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

II. Conceder autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

III. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes enunciadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

IV. Determinar que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

V. Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.870, DE 20 DE MAIO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Farmacêutico(a), código de vaga nº 256618, ocupado pela servidora Letícia Avelina Ferreira Batista, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 27/05/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 16/05/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.015183/2021-28;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor LEONARDO BRANDÃO FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2373500, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de MESTRE em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 13/01/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **17/05/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/05/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, que apontou possível conduta irregular de discente nas dependências do Centro de Convivência do Setor Norte;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.088987/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao patrimônio público que importou em depredação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.035142/2020-77.

Presidente:

Caroline de Oliveira Collyer – Téc. Adm./PROEG/SIAPE nº 3043559

Membros:

Miqueias Melo do Nascimento - Téc. Adm./MA/SIAPE nº 2376408

Cláudia do Nascimento Macedo - Téc. Adm./PROGES/P/ SIAPE nº 1123160

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55,

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 644/2021.

Presidente:

Cláudia Carnevskis Bellan – Doc./FAARTES/SIAPE nº 1794279

Membros:

Naira de Souza Gomes Nogueira - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1635140

Regismeire Viana Lima - Téc. Adm./FM/ SIAPE nº 1168763

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere a norma estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2021-BC/UFAM, e demais instruções do protocolo SEI nº 23105.011953/2021-63.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora Elizete da Silva Dias, Siape 1640082, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, da função não gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia, nomeada pela Portaria GR 1698 de 27 de julho de 2017.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora Erlani Diogo de Jesus, Siape 1965456, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, da função não gratificada de Diretora de Divisão de Intercâmbio da Biblioteca Central, nomeada Portaria GR 2328 de 21 de agosto de 2015.

Art. 3º - DISPENSAR a servidora Josianne Marinho Moraes, Siape 2552642, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, da função não gratificada de Substituta Legal de Diretora da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia, nomeada pela Portaria PROGESP 091/2018.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias GR 1698/2017; 2328/2015 e Portaria ProGesP 091/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere a norma estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2021-BC/UFAM, e demais instruções do protocolo SEI nº 23105.011953/2021-63.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora Lúcia Martins Pereira de Oliveira, Siape 2571903, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Diretora da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora Claudina Assunção de Moraes, Siape 2785323, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Substituta Legal da Diretora da Biblioteca Setorial da Faculdade de Tecnologia.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Giselle da Silva Carvalho, Siape 2093131, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função não gratificada de Diretora de Divisão de Intercâmbio da Biblioteca Central.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 21 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/05/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.014713/2021-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2572317, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/04/2021.

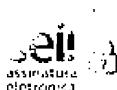
Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/05/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 21 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015020/2021-45, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2545623

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2285186

Prof(a). Dr(a). WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ – ICE

Matrícula SIAPE nº 3114644

Prof(a). Dr(a). AMAZONEIDA SÁ PEIXOTO PINHEIRO – ICE

Matrícula SIAPE nº 0401657

Prof(a). Dr(a). RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS – ICE

Matrícula SIAPE nº 2156627

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). JULIO CÉSAR RODRÍGUEZ – ICE

Matrícula SIAPE nº 1150378

Administrador ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS – ICE

Matrícula SIAPE nº 1752604

Prof(a). Dr(a). JULIANA DE JESUS ROCHA PARDAUIL – ICE

Matrícula SIAPE nº 1256889

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/05/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547528** e o código CRC **71208A0A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 21 DE MAIO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 08/04/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.011161/2021-99;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor GINO JOSE ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 28/04/2014.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/05/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/05/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 21 DE MAIO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014131/2021-34, protocolado em 05/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM em 10/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, matrícula SIAPE n.º 2000130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2019 a 22/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/02/2021**, **data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2021**.

 Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYES COHEN, Vice-Reitor**, em 21/05/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548024** e o código CRC **228C5915**.
